



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer **regime de urgência** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 7.769/2017**, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o gerontocídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o gerontocídio no rol dos crimes hediondos.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **PL nº 7.769/2017**, de minha autoria, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o gerontocídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o gerontocídio no rol dos crimes hediondos.”

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

DEP. GILBERTO NASCIMENTO
PSD/SP

